



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sexta - feira, 20 de setembro de 2019 - Ano 2019 - Nº 4202

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 00093/2019

PROCESSO: 1. TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2018;
2. ADITIVO 001/2019, 3. CONTRATO 00093/2019; 4.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA;
5. CONTRATADO PINHEIRO E BRAGA CONSTRUÇÕES
ENGENHARIA LTDA CNPJ 22.885.188/0001-35; 6. OBJETO:
ALTERAR A CLAUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS DO
CONTRATO 00093/2019; 7. NÚMERO DO TERMO
ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO, 8.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, 9. DATA DA
ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2019

LUCENA, 19 DE SETEMBRO 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

PORTARIAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria IPML nº 055/19

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 246/93, com as alterações previstas na Lei nº 428/01:

RESOLVE:

1 - Conceder a **NÍVIA REGINA BRITO DA CUNHA**, matrícula nº 30665, professor “A2”, nível II, lotada na Secretaria de Educação do Município de Lucena, **Auxílio Doença**, a contar de 05/09/2019 à 04/12/2019, de acordo com o Laudo da Junta Médica deste Município, conforme disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 428/2001, de 03 de dezembro de 2001 (Instituto de Previdência Municipal de Lucena), e em

conformidade com os artigos 193 e 194 da Lei Municipal nº 699/2011, de 04 de abril de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lucena).

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, em 19 de setembro de 2019.

MARCONE DANTAS DA SILVA
Presidente do IPML

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria IPML nº 056/19

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 246/93, com as alterações previstas na Lei nº 428/01:

RESOLVE:

1 - Conceder a **BERNADETE FREIRE DA SILVA**, matrícula nº 2587, auxiliar de serviços gerais, nível IV, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Lucena, **Auxílio Doença**, a contar de 02/09/2019 à 01/11/2019, de acordo com o Laudo da Junta Médica deste Município, conforme disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 428/2001, de 03 de dezembro de 2001 (Instituto de Previdência Municipal de Lucena), e em conformidade com os artigos 193 e 194 da Lei Municipal nº 699/2011, de 04 de abril de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lucena).

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, em 19 de setembro de 2019.

MARCONE DANTAS DA SILVA
Presidente do IPML

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria IPML nº 057/19

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 246/93, com as alterações previstas na Lei nº 428/01:

RESOLVE:

1 - Conceder a HELENICE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 30642, auxiliar de serviços gerais, nível I, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Lucena, **Auxílio Doença**, a contar de 17/09/2019 à 17/10/2019, de acordo com o Laudo da Junta Médica deste Município, conforme disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 428/2001, de 03 de dezembro de 2001 (Instituto de Previdência Municipal de Lucena), e em conformidade com os artigos 193 e 194 da Lei Municipal nº 699/2011, de 04 de abril de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lucena).

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, em 19 de setembro de 2019.

MARCONE DANTAS DA SILVA
Presidente do IPML

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria IPML nº 058/19

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 246/93, com as alterações previstas na Lei nº 428/01:

RESOLVE:

1 - Conceder a EDSON TOSCANO DOS SANTOS, matrícula nº 297, vigilante, nível I, lotado na Secretaria de Educação do Município de Lucena, **Auxílio Doença**, a contar de 08/09/2019 à 08/10/2019, de acordo com o Laudo da Junta Médica deste Município, conforme disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 428/2001, de 03 de dezembro de 2001 (Instituto de Previdência Municipal de Lucena), e em conformidade com os artigos 193 e 194 da Lei Municipal nº 699/2011, de 04 de abril de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lucena).

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, em 19 de setembro de 2019.

MARCONE DANTAS DA SILVA
Presidente do IPML

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria IPML nº 059/19

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 246/93, com as alterações previstas na Lei nº 428/01:

RESOLVE:

1 - Conceder a ELVISSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30313, professor “B3”, nível III, lotado na Secretaria de Educação do Município de Lucena, **Auxílio Doença**, a contar de 02/09/2019 à 02/10/2019, de acordo com o Laudo da Junta Médica deste Município, conforme disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 428/2001, de 03 de dezembro de 2001 (Instituto de Previdência Municipal de Lucena), e em conformidade com os artigos 193 e 194 da Lei Municipal nº 699/2011, de 04 de abril de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lucena).

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, em 19 de setembro de 2019.

MARCONE DANTAS DA SILVA
Presidente do IPML

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria IPML nº 060/19

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 246/93, com as alterações previstas na Lei nº 428/01:

RESOLVE:

1 - Conceder a VALDETE COELHO DA SILVA, matrícula nº 30367, agente de limpeza, nível I, lotada na Secretaria de Infraestrutura do Município de Lucena, **Auxílio Doença**, a contar de 30/08/2019 à 29/09/2019, de acordo com o Laudo da Junta Médica deste Município, conforme disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 428/2001, de 03 de dezembro de 2001 (Instituto de Previdência Municipal de Lucena), e em conformidade com os artigos 193 e 194 da Lei Municipal nº 699/2011, de 04 de abril de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lucena).

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, em 19 de setembro de 2019.

MARCONE DANTAS DA SILVA
Presidente do IPML

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria IPML nº 061/19

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 246/93, com as alterações previstas na Lei nº 428/01:

RESOLVE:

1 - Conceder a CENIRA MARIA DA SILVA, matrícula nº 30514, agente de limpeza, nível I, lotada na Secretaria de Infraestrutura do Município de Lucena, **Auxílio Doença**, a contar de 11/09/2019 à 11/10/2019, de acordo com o Laudo da Junta Médica deste Município, conforme disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 428/2001, de 03 de dezembro de 2001 (Instituto de Previdência Municipal de Lucena), e em conformidade com os artigos 193 e 194 da Lei Municipal nº 699/2011, de 04 de abril de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Lucena).

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, em 19 de setembro de 2019.

MARCONE DANTAS DA SILVA
Presidente do IPML

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria IPML nº 062/19

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 246/93, com as alterações previstas na Lei nº 428/01:

RESOLVE:

1 - Conceder a ANDRÉA FIRMINO DA SILVA, matrícula nº 30948, professor “A3”, nível I, lotada na Secretaria de Educação do Município de Lucena, **Auxílio Doença**, a contar de 07/09/2019 à 05/03/2020, de acordo com o Laudo da Junta Médica deste Município, conforme disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 428/2001, de 03 de dezembro de 2001 (Instituto de Previdência Municipal de Lucena), e em conformidade com os artigos 193 e 194 da Lei Municipal nº 699/2011, de 04 de abril de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Lucena).

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, em 19 de setembro de 2019.

MARCONE DANTAS DA SILVA
Presidente do IPML



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

Marcelo Pimentel de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças